



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO/2025**

**JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025**



## **PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO/2025**

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às disposições estabelecidas no Anexo da Instrução Normativa nº 052/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, e suas alterações posteriores, bem como em observância à Constituição Federal de 1988, à Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e aos demais normativos aplicáveis à matéria, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Itinga do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Os exames foram realizados em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao setor público, compreendendo a análise de registros contábeis, documentos comprobatórios e demais elementos pertinentes, na extensão julgada necessária, com base em critérios técnicos, visando à obtenção de evidências suficientes e adequadas para subsidiar a formação de opinião acerca da regularidade dos atos de gestão praticados no período.

O presente Relatório tem por finalidade subsidiar o exercício do controle externo, bem como promover a transparência da gestão pública, mediante a apresentação de informações complementares, em linguagem clara e objetiva, acerca da execução orçamentária e da gestão administrativa no exercício de 2025, abrangendo os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Nesse contexto, ao evidenciar o desempenho das ações governamentais sob a perspectiva físico-financeira, o Relatório de Controle Interno configura-se, ainda, como instrumento de apoio à gestão, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos, para a eficiência na aplicação dos recursos públicos e para o atendimento dos princípios da administração pública, em especial o interesse coletivo.

### **2. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 052/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, e suas alterações posteriores, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025 será encaminhada para análise por meio de carga remota de peças e documentos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Prestação de Contas Anual (e-PCA), sendo examinada com base nos elementos definidos no Anexo I, Módulo I – Contas de Governo.

Não obstante o disposto, procedeu-se à análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em observância ao disposto no artigo 74, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que assim estabelece:

*in verbis:*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*(...)*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

As avaliações foram realizadas com base em documentação e relatórios extraídos do sistema FENIX.

## VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### 3. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para o exercício de 2025, a receita estimada e despesa fixada conforme **Lei Municipal nº 511 de 30 de dezembro de 2024**, no valor igual de R\$ 147.986.884,84 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

#### RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO:

| RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA | Valor (R\$)           |
|--------------------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes             | 137.268.742,11        |
| Receitas de Capital            | 19.663.882,73         |
| Deduções do FUNDEB             | -9.490.900,00         |
| <b>Total das Receitas</b>      | <b>147.986.884,84</b> |

#### DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO:

| DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA | Valor (R\$)           |
|--------------------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes             | 117.595.231,80        |
| Despesas de Capital            | 30.062.669,77         |
| <b>Soma da Despesa</b>         | <b>147.657.901,57</b> |
| Reserva de Contingência        | 328.983,27            |
| <b>Total</b>                   | <b>147.986.884,84</b> |

A receita orçamentária arrecadada no período somou a quantia de R\$-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



154.422.322,40 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), ficando assim distribuídas:

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| 11 - Receita Tributária        | 10.705.141,54         |
| 12 - Receita de Contribuições  | 1.198.511,00          |
| 13 - Receita Patrimonial       | 1.644.771,10          |
| 16 - Receitas de Serviços      | 3.774.744,36          |
| 17 - Transferências Correntes  | 143.887.573,89        |
| 19 - Outras Receitas Correntes | 63.097,41             |
| 24 - Transferências de Capital | 5.555.967,21          |
| 91 - Deduções fundeb           | - 12.407.484,11       |
| <b>TOTAL.....</b>              | <b>154.422.322,40</b> |

A despesa orçamentária, por sua vez, somou a quantia de R\$ 152.116.664,77 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo assim distribuída:

**DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:**

| <b>FUNÇÕES</b>             |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| Função: Administração      | 27.790.466,20         |
| Função: Assistência Social | 3.642.649,29          |
| Função: Cultura            | 3.317.216,65          |
| Função: Desporto e Lazer   | 276.773,03            |
| Função: Educação           | 65.988.597,09         |
| Função: Encargos Especiais | 24.281,72             |
| Função: Energia            | 1.396.907,69          |
| Função: Gestão Ambiental   | 2.668.135,26          |
| Função: Legislativa        | 3.137.429,23          |
| Função: Previdência Social | 4.232.192,47          |
| Função: Saúde              | 29.790.901,49         |
| Função: Transporte         | 4.610.831,56          |
| Função: Urbanismo          | 5.240.283,09          |
| <b>TOTAL POR FUNÇÕES</b>   | <b>152.116.664,77</b> |

**DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

| <b>ÓRGÃOS</b>   |               |
|---|---------------|
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  | 3.137.429,23  |
| 02.02 - GABINETE DO PREFEITO  | 1.572.431,11  |
| 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                             | 9.047.915,62  |
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                  | 7.289.403,47  |
| 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO     | 426.777,96    |
| 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                   | 3.766.018,13  |
| 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | 20.056.781,21 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



|  |                       |
|--|-----------------------|
| 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   | 12.820.401,31         |
| 02.11 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                    | 510.948,68            |
| 02.12 – FUNDEB   | 53.168.195,78         |
| 02.13 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                   | 120.009,11            |
| 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO                  | 271.824,60            |
| 02.15 – SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECONÔMICO, TURISMO, MIN. E INDÚSTRIA ... | 564.909,83            |
| 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 29.790.901,49         |
| 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              | 3.065.506,72          |
| 02.19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE                                  | 387.828,41            |
| 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CAPTAÇÃO          | 368.748,01            |
| 02.21 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA)                            | 577.142,57            |
| 02.22 – COMPANHIA DE AUTONOMIA DE ÁGUAS E ESGOTO – CAESI                   | 3.737.742,94          |
| 02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                    | 413.421,65            |
| 02.26 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA                                    | 524.386,75            |
| 02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                            | 276.773,03            |
| 02.29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES           | 221.167,16            |
| <b>TOTAL ÓRGÃOS</b>  | <b>152.116.664,77</b> |

Em 31 de DEZEMBRO de 2025 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

**SALDOS EM CAIXA:**

|  |      |
|--|------|
| 04 - ITINGA DO MARANHÃO - FUNDEB                               | 0,00 |
| 05 - ITINGA DO MARANHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             | 0,00 |
| 06 - ITINGA DO MARANHÃO -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 |
| 10 - PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO                          | 0,00 |
| 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO                    | 0,00 |
| TOTAL.....   | 0,00 |

**DOS SALDOS FINANCEIROS**

Ao final do exercício, o Município de Itinga do Maranhão apresentou uma situação financeira sólida, evidenciada pelos saldos disponíveis em suas contas. O saldo em **conta corrente totalizou R\$ 799.442,23**, enquanto os recursos aplicados em instituições financeiras somaram **R\$ 13.255.786,33**.

Dessa forma, o montante global dos saldos financeiros ao término do exercício alcançou o **valor de R\$ 14.055.228,56**, demonstrando a adequada gestão dos recursos públicos, com significativa concentração em aplicações financeiras, o que contribui para a manutenção da liquidez e a otimização da rentabilidade dos recursos disponíveis.

**4. DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Foram constatadas, ao longo do exercício, incorporações relevantes ao patrimônio do Município, refletindo investimentos na aquisição e na valorização de bens públicos. No grupo de Bens Móveis (1.2.3.1.0.00.00), registrou-se o montante de **R\$ 1.164.517,55**, correspondente à aquisição de equipamentos, mobiliários e outros itens de natureza móvel.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



No que se refere aos Bens Imóveis, Obras e Bens de Natureza Industrial (1.2.3.2.0.00.00), o valor incorporado atingiu **R\$ 14.913.266,13**, evidenciando investimentos em infraestrutura, edificações e demais bens permanentes de maior vulto.

Dessa forma, o total das incorporações patrimoniais no exercício somou **R\$ 16.077.783,68**, demonstrando o fortalecimento do ativo patrimonial do Município e o comprometimento da gestão com a ampliação e melhoria dos bens públicos.

## 5. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

No que se refere à despesa total com pessoal, verificou-se que o Município comprometeu **50,40%** (cinquenta vírgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite estabelecido na parte final do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “c”, combinado com o art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## 6. GASTOS COM A FUNÇÃO SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, com ênfase na atenção básica, durante o exercício de 2025, atenderam aos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme evidenciado na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, em relação à base de cálculo composta pelas receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, cujo limite mínimo é de 15% (quinze por cento), apresentou o seguinte resultado:

- Aplicação de **15,51%** (quinze vírgula cinquenta e um por cento), atendendo ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal.

Dessa forma, constata-se o cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação em saúde pelo Município.

## 7. GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Os gastos com a função educação, durante o exercício de 2025, atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais da educação básica apresentou os seguintes resultados:

- Aplicação de **31,34%** (trinta e um vírgula trinta e quatro por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, atendendo ao mínimo de 25%, conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



- Destinação de **86,36%** (oitenta e seis vírgula trinta e seis por cento) dos recursos para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, atendendo ao mínimo de 70%, conforme disposto no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, verifica-se que o Município cumpriu integralmente os limites constitucionais e legais aplicáveis à função educação no exercício em análise.

### **APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT)**

No exercício de 2025, o Município de Itinga do Maranhão/MA aplicou recursos da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) observando os percentuais mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, conforme demonstrado a seguir:

- Educação Infantil: aplicação de **62,46%** (sessenta e dois vírgula quarenta e seis por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, atendendo ao percentual mínimo exigido pela legislação;
- Despesas de Capital: aplicação de **21,65%** (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB em despesas de capital, atendendo ao limite mínimo de 15% estabelecido em lei.

Dessa forma, constata-se que o Município cumpriu integralmente os percentuais mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020 (Lei FUNDEB), garantindo a correta aplicação dos recursos da complementação da União na educação básica.

### **9. DO REPASSE PODER LEGISLATIVO**

**Em relação as observâncias do disposto art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.**

O Município de ITINGA DO MARANHÃO/MA, atendeu o disposto no art. 29 – A, da Constituição Federal e efetivou em 2025 o valor dentro do limite constitucional.

Para fins de apuração do limite de repasse ao Poder Legislativo Municipal, foram consideradas as receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado a seguir:

#### **Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais – Exercício Anterior**

| <b>Discriminação</b>                                    | <b>Valor (R\$)</b>   |
|---|----------------------|
| <b>Receitas de Impostos e Contribuições</b>             | <b>7.269.304,71</b>  |
| IRRF  | 1.414.521,58         |
| IPTU  | 61.065,34            |
| ITBI  | 390.157,49           |
| ISS   | 4.125.609,94         |
| COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública | 1.277.950,36         |
| <b>Transferências do Estado</b>                         | <b>21.464.967,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



|   |                      |
|---|----------------------|
| ICMS  | 19.448.876,27        |
| IPVA  | 1.892.643,32         |
| IPI – Exportação  | 123.447,41           |
| <b>Transferências da União</b>                                      | <b>36.872.248,24</b> |
| FPM   | 32.982.185,32        |
| Cota-Parte do FPM (Cota Extraordinária)                             | 3.404.925,14         |
| ITR   | 454.245,18           |
| CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico             | 30.892,60            |
| <b>Total da Receita Tributária e Transferências Constitucionais</b> | <b>65.606.519,95</b> |

Fonte: Anexos 02 e 10 do Balanço Geral do Exercício de 2024 – Receitas previstas e arrecadadas.

Com base no montante acima apurado, verifica-se o cumprimento do limite constitucional de repasse ao Poder Legislativo, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal, conforme segue:

| Especificação                 | Valor (R\$)  | Percentual (%) |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Limite Máximo de Repasse (7%) | 4.592.456,40 | 7,00%          |
| Repasse Efetivo (comprovado)  | 3.600.100,00 | 5,49%          |

O Controle Interno considerou, como base de cálculo, as receitas efetivamente realizadas no exercício anterior, correspondentes ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e no art. 159 da Constituição Federal, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Diante do exposto, constata-se que o Poder Executivo Municipal cumpriu o limite constitucional de repasse ao Poder Legislativo, tendo efetuado transferências em percentual inferior ao limite máximo permitido.

## 10. CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

No exercício de 2025, não foram realizadas Operações de Créditos.

## 11. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Conforme documentos do setor de patrimônio, os bens patrimoniais adquiridos exercícios de 2025 estão devidamente cadastrados no Sistema, apenas alguns ainda não foram feitas a colocação das plaquetas de identificação.

## 12. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### 13. Limitação de Empenhos

Não houve nenhum decreto de regulamentação para limitação de empenhos.

### 14. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro. Até a presente data, foram realizadas as audiências pública para Avaliação Geral das Metas Fiscais e Gestão em Saúde relativo ao terceiro quadrimestre exercício 2024, primeiro quadrimestre do exercício de 2025, e segundo quadrimestre do exercício de 2025, como também audiências públicas para elaboração das Leis Orçamentarias (LDO e LOA) qual a comunidade foi convocada através de edital e convites entregue aos seus representantes (conforme legislação municipal), publicação na página do Município contando com a presença da população nas Audiências. Assim, as audiências públicas foram realizadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos em lei.

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não excedeu o limite para a dívida consolidada líquida, em conformidade com o art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001;
- Não realizou operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, em atendimento ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
- Não realizou operações de crédito interna ou externa em montante global superior a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001;
- Até o último bimestre exigível, não se enquadrou na vedação prevista no caput do art. 167-A da Constituição Federal;
- Previu e arrecadou os seguintes impostos de sua competência constitucional:

| Imposto | Previsão Atualizada | Receita Realizada até o 6º Bimestre de 2025 | Desempenho |
|---------|---------------------|---|------------|
| IPTU    | 11.000,00           | 31.213,51                                   | 283,76%    |
| ISS     | 550.000,00          | 4.333.586,10                                | 787,92%    |
| ITBI    | 11.000,00           | 481.923,34                                  | 4.381,12%  |

- Obteve nota **85,15** na avaliação do Portal da Transparência, realizada pela Secretaria de Fiscalização em 03/11/2025.

### 16. CONCLUSÃO

Destaca-se, por fim, que a prestação de contas do Município de **Itinga do Maranhão**, referente ao exercício financeiro de 2025, reflete de maneira fiel e adequada a posição orçamentária, patrimonial e financeira da Administração Direta, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios fundamentais da contabilidade pública, incluindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.614.537/0001-04  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A análise técnica detalhada das informações levantadas demonstra que os registros contábeis, os demonstrativos financeiros e os relatórios orçamentários encontram-se consistentes e em conformidade com as normas legais aplicáveis, evidenciando transparência, regularidade e fidedignidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, e considerando o cumprimento integral das obrigações legais e normativas relativas à execução orçamentária e à administração financeira do Município, este Controle Interno emite **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo do exercício financeiro de 2025, reconhecendo a adequação, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos e contábeis praticados pela Administração Direta.

É o parecer do Controle Interno.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de março de 2026.

Ana Feio Jorge  
Controladora Geral  
Decreto nº 224/2025-GAB